



12/956 - J. Rocha

= RESOLUÇÃO Nº 170 =

Aprova as contas do Prefeito, relativas
ao exercício de 1955.

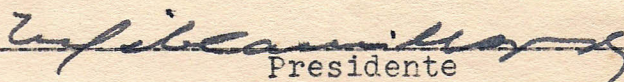
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e pro-
mulga a seguinte Resolução:-

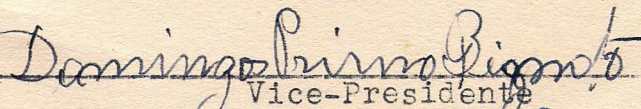
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Go-
vêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Dario de Castro
Medina, durante o exercício de 1955.

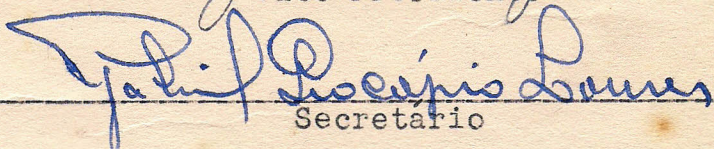
Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita,
do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15 § 4º
da Constituição Federal (imposto de renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, em vinte e nove de feve-
reiro de mil novecentos e cinquenta e seis.


Presidente


Vice-Presidente


Secretario